



## DELIBERAÇÃO Nº 045/2016 – CEDCA/PR

Retificação das Deliberações nº 082/2015, 004/2016 e 025/2016 CEDCA/PR.

Considerando os critérios de elegibilidade para os Municípios acessarem aos recursos da proposta “AFAI” definidos no Parágrafo Único do Artigo 4º da Deliberação nº 004/2016: *“Municipalidades que possuem registro de adolescentes internados por medida socioeducativa em 2014, excetuando os municípios que aderiram as Deliberações nº 020/2012 e 081/2013 CEDCA/PR.”*

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de maio de 2016;

### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela exclusão do Município de Boa Vista da Aparecida das Deliberações nº 082/2015 e 025/2016, por não atender aos critérios de elegibilidade supramencionados.

**Art. 2º** Os demais itens das Deliberações nº 082/2015, 004/2016 e 025/2016 permanecem inalterados.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de junho de 2016.

Leandro Nunes Meller  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**